SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA - CCC

INFORMATIVO AOS VISITANTES DE PRESOS

Em cumprimento à Portaria nº.115/2023 – DEPEN - CR01, que visa regulamentar e padronizar os procedimentos relativos ao recebimento presencial de mantimentos e envio remoto (correios) de produtos destinados às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's, esta Unidade Penal informa que **a partir da data de 20/12/2023** será recebido os itens listados a seguir nas seguintes quantidades:

ALIMENTAÇÃO – Mensal:

a) até 06 (seis) barras de chocolate de até 165g;
b) até 02 (dois) pacotes de até 250g de doce industrializado, tipo doce de leite ou paçoca;
c) até 04 (quatro) pacotes de leite em pó, de até 500g;
d) até 02 (dois) pacotes de achocolatado em pó, de até 400g;
e) até 06 (seis) pacotes de bolacha de até 350g,(leite, maria ou maisena) sem recheio e sem cobertura;
f) até 10 (dez) pacotes de suco em pó, de até 25g;
g) até 02 (dois) pacotes de farofa temperada, de até 250g;
h) até 04 (quatro) pães fatiados, de até 500g; (sem grãos, sementes, castanhas ou frutas cristalizadas);
i) até 04 (quatro) pacotes de tempero em pó, tipo sazon, de até 60g;
j) até 02 (dois) potes de margarina de até 250g;
k) até 02 (dois) potes de doce em pasta, de até 250g;
l) até 02 (dois) frascos transparente de adoçante, de até 100 ml;
m) 01 (um) pacote de açúcar, de até 01 Kg;
n) até 04 (quatro) pacotes de café solúvel de até 50g;
o) até 08 (oito) pacotes de macarrão instantâneo de até 85g.

HIGIENE – Mensal:

a) até 08 (oito) sabonetes de até 90g;
b) 01 (uma) escova dental;
c) 01 (um) creme dental, de até 100g;
d) até 04 (quatro) aparelhos de barbear descartáveis, duas lâminas;
e) 01 (um) desodorante em creme ou rollon, em embalagem transparente;
f) até 02 (dois) pacotes de sabão em pó de até 500g;
g) até 02 (duas) esponjas de limpeza dupla face multiusos;
h) até 04 (quatro) desinfetantes, na embalagem original, de até 01 litro;
i) até 02 (duas) água sanitária, na embalagem original, de até 01 litro;
j) até 02 (dois) detergentes, em embalagem transparente, de até 500 ml;
k) até 02 (duas) unidades de sabão em barra;
l) até 08 (oito) rolos de papel higiênico de 30m ou 04 (quatro) de 60m;
m) 01 (um) frasco de shampoo de embalagem transparente, de até 400ml;

VESTUÁRIO - Trimestral

Somente a cada 03 (três) meses mediante devolução do material antigo.

a) 02 (duas) calças tipo malha colegial ou moletom na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper e forro;
b) 03 (três) camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, botões e estampa;
c) 02 (duas) blusas tipo moletom na cor laranja, sem bolso, estampa, zíper, forro e capuz;
d) 02 (duas) bermudas na cor laranja;
e) 04 (quatro cuecas) exceto nas cores preto e azul escuro;
f) 04 (quatro) pares de meias, cano curto, branco ou cinza claro, sem estampa;
g) 01 (um) par de tênis, de cano baixo, cor clara e solado fino;
h) 01 (um) par de chinelo de dedo de borracha flexível, tipo havaiana;
i) 01 (um) cortador de unha pequeno;
j) 01 (um) pente pequeno de plástico;
k) 01 (uma) escova pequena para lavagem de roupas

KIT CAMA E BANHO – Trimestral

Somente a cada 03 (três) meses mediante devolução do material antigo.

a) 02 (duas) toalhas de banho;
b) 01 (um) lençol;
c) 02 (dois) cobertores (solteiro).

KIT CORRESPONDÊNCIA – Mensal / trimestral:

a) 08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas(mensal);
b) 04 (quatro) envelopes(mensal);
c) 04 (quatro) selos(mensal);
d) 01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha (trimestral).

ELETRÔNICOS – Recebimento único

Entrega deve ser presencialmente, após autorização da DISED.
É permitido apenas 01 TV, 01 rádio, 01 ventilador e 01 ebulidor por cubículo.

a) 01 (um) Rádio Portátil 220v– modelo simples (novo com Nota Fiscal) – Características: SEM conexão USB e Bluetooth;
b) 01 (um) Aparelho de TV até 24 polegadas tipo LED ou LCD, 220v, para uso nas áreas internas das celas/cubículos ou equivalentes (nova com Nota Fiscal) – Características: tela fina, SEM tecnologia de conexão a internet e Bluetooth.
c) 01(um) ventilador portátil (novo com nota fiscal) 220v, estrutura em plástico, hélice de até 40cm.
d) 01 (01) Aquecedor de agua (Ebulidor/Mergulhão) 220v e até 500W de potência.

OBSERVAÇÃO: Os produtos permanentes que não mais apresentarem condição de uso, somente serão substituídos mediante entrega do anterior pelo preso junto ao setor/servidor responsável.